CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 165/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 01 (um) container para depósito de lixo no centro do Bairro da Cachoeira, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro que solicitaram a instalação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas na rua, causando um aspecto negativo aos bairros acima mencionados.

Justifico também, tendo em vista que o Bairro já possuía o referido container, no entanto há um tempo atrás o mesmo foi retirado do local e não mais foi reposto, o que vem trazendo grande revolta a todos os moradores do Bairro, pois muitas pessoas ainda continuam jogando lixo no local, deixando o Bairro com aspecto negativo, além de trazer um sério risco de contaminação e epidemias, principalmente às crianças do Bairro, que brincam próximo ao referido local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (11) 9866-2996

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Câmara Municipal
Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido : 12/2/03